

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Deputado Alencar Santana Braga – PT/SP)

Requer ao plenário desta Comissão de Educação, que seja convocado o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, para prestar esclarecimentos, perante esta Comissão, acerca de suas declarações sobre a prática de ilícitos cometidos nas Universidades Federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 219 combinado com o 117, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Ministro da Educação, Abraham Weintraub, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão, acerca de suas declarações sobre a prática de ilícitos cometidos nas Universidades Federais.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, em entrevista ao "Jornal da Cidade Online", o ministro da educação declarou que nas universidades federais há extensivas plantações de maconha e que seus laboratórios de química são usados para a síntese de drogas, como a metanfetamina, entretanto, o ministro não apresentou provas e nem declarou em quais locais isso aconteceria.

Considerando o grau de importância e responsabilidade do cargo que ocupa, uma declaração como essa é gravíssima, e um ataque as instituições que são patrimônios acadêmico, científico e tecnológico do país, do qual inclusive o ministro faz parte.

Diante dessa declaração sem apresentação de provas que ataca instituições reconhecidas da educação brasileira, é necessário que essa comissão utilize sua prerrogativa para convocação do senhor ministro, para que esclareça tal alegado, de modo que não incorra em crime de prevaricação, pois há que se dar consequência e apuração dos fatos revelados, caso

contrário, não podemos admitir que um Ministro de Estado, com a exigência ética que se faz necessária para ocupa-lo, difame e ofenda um patrimônio do povo brasileiro que são as Universidades Federais

Por fim, pedimos o apoio dos deputados e deputadas desta Comissão, para a aprovação deste requerimento.

Brasília (DF), 25 de novembro de 2019.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal – PT/SP